

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no Departamento de Licenciamento/SEMFI, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **ADÃO CETNARSKI NETO** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Secretário Municipal de Urbanismo, **JOSÉ MAURÍCIO PRÉCOMA MIRANDA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **ARIANE FATIMA BAUMANN** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Finanças, **NELCINDO RODRIGO ROSSET** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **RIBAMAR CORDEIRO RIBAS** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA BORTOLETTO** – Representante Titular da Câmara dos Vereadores SJP, **EDUARDO CAMARGO UMBRIA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **LEOPOLDO MAGNO MEDEIROS GUIMARÃES** – Representante Titular do Conselho da Cidade, **ANDREA BIER SERAFIM** – Representante Suplente das Universidades com Sede em São José dos Pinhais, **ADEMIR GARCIA** – Representante Titular da ACIAP e **PABLO JAVIER MUJICA MENEZES** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Habitação, para procederem a 3ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

#### **CONSULTAS AZUIS**

1. O protocolo nº. 17627/2018, em nome de EMILY GABRIELI SCHUTT, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1823926398. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAEs: 4930-2/01 e 4930-2/02. Solicita ao requerente que apresente solução de acesso ao imóvel aprovado pelo DEMUTRAN.

2. O protocolo nº. 15890/2018, em nome de TRANSPORTES E COMÉRCIO DE VEÍCULOS IANKOSKI LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1823630429. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 3811-4/00, 4930-2/01, 4930-2/02 e 4930-2/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 039/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e DEMUTRAN.

3. O protocolo nº. 14731/2018, em nome de ELIANE DOS SANTOS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº SJP1708087. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividades Terciárias. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4639-7/01, 4649-4/08, 4712-1/00, 4789-0/05, 5611-2/01 e 5611-2/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 025/2018 anexado à consulta. Alto risco Vigilância Sanitária.

4. O protocolo nº. 14948/2018, em nome de SANDRO LEÔNICIO NEVES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1823934956. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAEs: 8531-7/00 e 8533-3/00. Solicita ao requerente parecer prévio da SEMED e declaração assinada pelo sócio da empresa detalhando como será feito o ensino (presencial ou à distância)

5. O protocolo nº. 17506/2018, em nome de ARIANE SILVA DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1824161733. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/01, 4930-2/02, 4930-2/03 e 4930-2/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0430/2017 anexado à consulta. Somente endereço fiscal. Alto risco SEMMA.

6. O protocolo nº. 16340/2018, em nome de SIMONE RAMOS SILVEIRA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1823721122. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 8511-2/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 034/2018 anexado à consulta.

7. O protocolo nº. 16793/2018, em nome de ROLEPARTS COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1823616833. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4530-7/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 050/2018 anexado à consulta. Proibido depósito de carcaça de veículos a céu aberto.

8. O protocolo nº. 16478/2018, em nome de JEFFERSON DE OLIVEIRA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1708250. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária. CNAE: 2542-0/00. DOC SEMMA N.º 023/2018. Solicita ao requerente apresentar abaixo assinado dos moradores vizinhos e Termo de Responsabilidade do abaixo assinado.

9. O protocolo nº. 16479/2018, em nome de SILVIO JOVINO FERNANDES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1708406. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4530-7/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 016/2018 anexado à consulta.

10. O protocolo nº. 19560/2018, em nome de BAR E LANCHONETE THIEL LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1723213472. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 9311-5/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0347/2017 anexado à consulta.

11. O protocolo nº. 15988/2018, em nome de MARCOS PEREIRA DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1723403430. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 3. CNAE: 4530-7/04. Solicita parecer da SEMFI quanto ao enquadramento da atividade.

**ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

12. O protocolo nº. 19957/2018, em nome de FIXA BEM IND. COM. FIXADORES LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1823756239. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 2. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2592-6/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 068/2018 anexado à consulta.

13. O protocolo nº. 20422/2018, em nome de WILIAN MOLLETTA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1823741086. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/01, 4930-2/02 e 4930-2/04. Somente endereço fiscal.

14. O protocolo nº. 20265/2018, em nome de TRANSPORTES CETNARSKI LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1824107426. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades Solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/01 e 4930-2/02. Alto risco DEMUTRAN e CVCO.

15. O protocolo nº. 20180/2018, em nome de FUNERÁRIA CRUZ DE MALTA LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1824093797. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 9603-3/04. DOC SEMMA Nº. 064/2018. Solicita ao requerente declaração assinada pelo sócio da empresa com firma reconhecida detalhando os serviços que de fato vai realizar no local. No caso de serviço funerário apresentar cópia da concessão emitida pelo Serviço Funerário Municipal / SEMMA.

16. O protocolo nº. 21107/2018, em nome de SANDRO CRISTIANO KOWALSKI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1823980839. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4520-0/01, 4520-0/02, 4520-0/03, 4520-0/07 e 4930-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 065/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e CVCO.

17. O protocolo nº. 21679/2018, em nome de SAIMON PEREIRA VEIGA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1800681. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 5212-5/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 034/2018 anexado à consulta. Somente endereço fiscal.

18. O protocolo nº. 21941/2018, em nome de JEVERSON DE MOURA JORGE CONSTRUTORA DE IMÓVEIS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1824415770. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 2539-0/01. DOC SEMMA Nº. 075/2018. Atividade incompatível com entorno residencial.

19. O protocolo nº. 21830/2018, em nome de RIVALCIR DE ALMEIDA RODRIGUES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1801054. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM**

**ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária (UTP do Itaqui). CNAE: 9491-0/00. DOC SEMMA Nº. 071/2018. Solicita ao requerente que apresente e aprove solução para a falta de estacionamento junto ao DEMUTRAN.

20. O protocolo nº. 93788/2017, em nome de PLENNA ASSISTENCIA DE PLANO FUNERAL LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1722347560. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 9603-3/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0390/2017 anexado à consulta.

21. O protocolo nº. 21763/2018, em nome de GISELLE ELIANE CORREA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1824089210. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 8511-2/00. O requerente deve solicitar nova consulta com a CNAE correta para a atividade.

22. O protocolo nº. 22514/2018, em nome de ART REPAIR FUNILARIA E PINTURA LTDA. - ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1824158766. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 070/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

23. O protocolo nº. 16694/2018, em nome de TAIANY MARANGONI GILIOLI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1823710939. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAEs: 8513-9/00 e 8591-1/00. Solicita ao requerente que apresente relatório de vistoria e anuência da SEMED.

**CONSULTAS AMARELAS**

1. O protocolo nº. 47542/2017, em nome de PAYSAGE SÃO JOSÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 45932/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere as contrapartidas definidas pela ETM em 12/03/2018.

2. O protocolo nº. 15371/2018, em nome de EXPLOSUL COMÉRCIO DE EXPLOSIVOS LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 116804/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere as contrapartidas definidas pela ETM em 12/03/2018.

3. O protocolo nº. 16577/2018, em nome de TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a retificação das contrapartidas definidas pela ETM em 12/03/2018.

4. O protocolo nº. 20966/2018, em nome de IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas

**ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a retificação do EIV quanto aos horários de funcionamento do empreendimento, conforme anuência da ETM em 12/03/2018.

5. O protocolo nº. 47184/2017, em nome de SPE RESIDENCIAL SAN DIEGO. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a prorrogação de prazo conforme parecer da ETM em 30/05/2017.

6. O protocolo nº. 13363/2018, em nome de ALBERTO IVAN ZAKIDALSKI, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 114300/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido. Solicita apresentar EIV.

7. O protocolo nº. 14728/2018, em nome de MARCIO RODRIGUES PINTO GODOI, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 61859/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. Atender a Legislação vigente.

8. O protocolo nº. 2285/2018, em nome de SC HOTEL INTERCONTINENTAL LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 3941/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere as contrapartidas definidas pela ETM em 12/03/2018.

9. O protocolo nº. 117385/2017, em nome de GARANTIA INCORPORADORA LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a prorrogação de prazo para execução das contrapartidas, bem como, substituição da contrapartida da reforma da UBS Ipê, conforme definição da ETM em 12/03/2018 e anuência da SEMS.

10. O protocolo nº. 18319/2018, em nome de RUI FABIO DE CAMPOS MELLO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 5041/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. Atender a Legislação vigente, Lei Complementar 107/2016.

11. O protocolo nº. 17763/2018, em nome de COMERCIAL DE CARROCERIAS TARUMÃ LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a prorrogação de prazo conforme definição da ETM em 12/03/2018, bem como, a redefinição das contrapartidas em virtude do recente revestimento asfáltico executado pelo Município na rua Alfredo Pinto.

12. O protocolo nº. 7978/2018, em nome de ESTANISLAU ATAIDE MATUCHESKI, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 2233/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado Serviço 3, barracão para guarda de veículos e materiais.

13. O protocolo nº. 17856/2018, em nome de ALCEMIR OLIVIO TOSO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 110098/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado Serviço 3, oficina mecânica para veículos pesados. Solicita parecer da SEMMA.

14. O protocolo nº. 20645/2018, em nome de NORBERTO JOSE LIMA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 12059/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no

que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária não poluidora, Casa de festas e eventos.

15. O protocolo nº. 17867/2018, em nome de EDILSON JOSE BORAZO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 112937/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a dispensa da apresentação de EIV, conforme parecer da ETM de 12/03/2018.

16. O protocolo nº. 14683/2018, em nome de PG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 10837/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado Condomínio Edifício Horizontal 01 pavimento, 02 unidades.

17. O protocolo nº. 16915/2018, em nome de QMC TELECOM DO BRASIL, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 81605/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado, Serviço 3, Torre de telefonia Celular (estação rádio base).

18. O protocolo nº. 15521/2018, em nome de STELMACHUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 9164/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado Condomínio Edifício horizontal 18 unidades. Solicita parecer do DPTU quanto a diretriz viária da Rua Marcos Foggiatto.

19. O protocolo nº. 22384/2018, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 10803/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado público 2, dispensa de vagas de estacionamento, redução da área de pátio descoberto de 50% para 18,65% da área construída e redução da área do pátio coberto mínimo de 178,84 m<sup>2</sup> para 74,52 m<sup>2</sup>.

20. O protocolo nº. 17831/2018, em nome de MARIA SOAKI, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 11830/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado Condomínio Edifício horizontal, 02 residências.

21. O protocolo nº. 21971/2018, em nome de DUARTE E DIAS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. - ME, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 109232/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado Condomínio Edifício horizontal 11 unidades. Solicita parecer da SEMMA.

22. O protocolo nº. 19234/2018, em nome de SOUZA & MOLLETTA INCORPORADORA LTDA. – EPP, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 107387/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado, Condomínio Edifício horizontal, 02 unidades.

23. O protocolo nº. 22732/2018, em nome de ROSANE ELBANI KSIASKIEWICZ - ME, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 19093/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária, fábrica de artefatos de concreto. Solicita parecer da SEMMA.

**ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

24. O protocolo nº. 17611/2018, em nome de PLASTIFILME IND. E COM. LTDA. / JEVERSON DE MOURA JORGE CONSTRUTORA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 15626/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado Indústria 3 e Serviço 3.

Nada mais havendo, segue ata assinada pelos membros do CMPDU. São José dos Pinhais, 14 de Março de 2018.

**ADÃO CETNARSKI NETO**  
Presidente

**EDUARDO CAMARGO UMBRIA**  
Titular

**ADEMIR GARCIA**  
Titular

**LEOPOLDO MAGNO MEDEIROS GUIMARÃES**  
Titular

**PABLO JAVIER MUJICA MENEZES**  
Titular

**NELCINDO RODRIGO ROSSET**  
Titular

**ARIANE FATIMA BAUMANN**  
Titular

**ANDREA BIER SERAFIM**  
Suplente

**RIBAMAR CORDEIRO RIBAS**  
Titular

**JOSÉ MAURÍCIO PRÉCOMA MIRANDA**  
Titular

**RONALDO RODRIGUES DE O. BORTOLETTO**  
Titular